

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

125/2024

PROCESSO Nº

125/2024

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 098/2024

DATA

10/09/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 032/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Agricultura do município de Irati/SC, solicitar a revisão de 1500 horas do TRATOR JONH DEERE, modelo TRJD5090ECAB9X3 serie 5090E CABINADO 9, chassi 1BM5090EEN4005435. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionaria da fábrica ou assistência técnica especializada da Marca, para que não se perca a garantia do mesmo. A empresa que representa a fábrica em nossa região é a TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, situada em CAMPO ERE/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para realizar o serviço ficou em R\$ 5.975,52(Cinco mil novecentos e setenta e cinco e cinquenta e dois centavos) e conforme tabela da concessionária que todos os valores orçados são tabelados pela fábrica. Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

ITEM 01 - FILTRO DE AR – RE195491- 2 UNIDADES

ITEM 02 - FILTRO DE AR – RE198488- 2 UNIDADES

ITEM 03 - ELEMENTO DE FILTRO – RE253518 - 1 UNIDADE

ITEM 04 - ELEMENTO DE FILTRO – RE253519 - 1 UNIDADE

ITEM 05 - FILTRO DE OLEO – RE45864 - 1 UNIDADE

ITEM 06 - FILTRO DE OLEO – RE504836 - 1 UNIDADE

ITEM 07 - ELEMENTO DE FILTRO – RE62419 - 1 UNIDADE

ITEM 08 - OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191-2 UNIDADES

ITEM 09 - HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196 - 1 UNIDADE

ITEM 10 - OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD – CQM20204- 1 UNIDADE

ITEM 11 - COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS –CQM2552 – 1 UNIDADE

ITEM 12 - OLEO JD HY-GARD BALDE DE 20 LITROS – TY25274 -2 UNIDADES

ITEM 13 – MATERIAL DE LIMPEZA – LIMP17 - 20 UNIDADES

ITEM 14 - MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO.

ITEM 15 - DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A revisão ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionaria autorizada pela fábrica perderia a garantia do TRATOR JONH DEERE serie 5090E CABINADO, em caso de qualquer problema com a máquina, não seria atendida a garantia. Esse serviço deve





ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado pelo Secretário municipal de Agricultura Valdemir Luis Fortuna via WhatsApp e recebido orçamento via E-mail pelo setor de compras do município de Irati/SC, e O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		
Item	Valor unitário	Valor total
01	R\$ 67,47	R\$ 134,93
02	R\$ 78,71	R\$ 157,42
03	R\$ 247,01	R\$ 247,01
04	R\$ 164,51	R\$ 164,51
05	R\$ 266,17	R\$ 266,17
06	R\$ 148,39	R\$ 148,39
07	R\$ 126,98	R\$ 126,98
08	R\$ 47,50	R\$ 95,00
09	R\$ 26,31	R\$ 26,31
10	R\$ 790,00	R\$ 790,00
11	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
13	R\$ 1,90	R\$ 38,00
14	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
15	R\$ 675,80	R\$ 675,80
Total		R\$ 5.975,52

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 11/09/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 10 de Setembro de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
Responsável pela elaboração

Valdemir Luis Fortuna
VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Solicitante

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

	TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA	ORDEM DE SERVIÇO
	RODOVIA SC 160, 2257 049 36552310 08.753.605/0003-27	00008535 Dt.Emissão: 04/09/2024 Prev.Entrega: 19/09/2024

Supervisor: EDIANE TIMOTEO LIRA Tipo: PEC, PGAR, CMA, KLM, KMT Cor Módulo:

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 095990230 MUNICIPIO DE IRATI CGC/CPF: 95.990.230/0001-51
 Endereço: AC RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385 [] Usuario [] Condutor [] Proprietário
 Bairro: CENTRO Cidade: Irati CEP: 89856-000
 Fone Res.: (49) 33490010 Fone Coml.: UF: SC
 Email: Fone Cel.:

DADOS DO VEICULO

Veiculo: TRATOR JOHN DEERE 5090E Chassi: 1BM5090EEN4005435 Motor:
 Placa: Cor: VERDE Nivel Comb.: Km: 1519
 Ano/Modelo: 2022/2022 Dt.Vend.: 24/03/2022

Fechamento				
Cód.	Serviço	Val.Unit.	Qtde.	Total
001	T5 5090E-10-001-012 - MANUTENCAO - COM 1500 HORAS	230,00	5:00	1.150,00
002	KM RLI6G27 - KM RODADO - RLI6G27	2,65	172	455,80
003	TD DESLOCAMENTO - DESLOCAMENTO	100,00	2:20	220,00

Cód.	Itens	Val.Unit.	Qtde.	Total
001	JD RE195491 FILTRO DE AR	67,47	2	134,93
002	JD RE198488 FILTRO DE AR	78,71	2	157,42
003	JD RE253518 ELEMENTO DE FILTRO	247,01	1	247,01
004	JD RE253519 ELEMENTO DE FILTRO	164,51	1	164,51
005	JD RE45864 FILTRO DE OLEO	266,17	1	266,17
006	JD RE504836 FILTRO DE OLEO	148,39	1	148,39
007	JD RE62419 ELEMENTO DE FILTRO	126,98	1	126,98
008	JDM CQM20191 OLEO JD HY-GARD 1L	47,50	2	95,00
009	JDM CQM20196 HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN	26,31	1	26,31
010	JDM CQM20204 OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD	790,00	1	790,00
011	JDM CQM25552 COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS	255,00	1	255,00
012	JDM TY25274 OLEO JD HY-GARD - BD 20L	850,00	2	1.700,00
013	PAR LIMP17 MATERIAL LIMPEZA	1,90	20	38,00

Serviços	1.825,80	Peças	4.467,66	Ser+Pec	6.293,46
Descontos	0,00	Descontos	317,94	Descontos	317,94
Total	1.825,80	Total	4.149,72	Total	5.975,52

Pagamento : a Vista Cartão de Crédito Parcelado

Obs: REVISÃO DE 1.500 HORAS
 Reclamação do cliente: Revisão de 1500 horas - Causa: Revisão de 1500 horas - Solução: Revisão de 1500 horas

Realizo a execução dos serviços acima relacionados: 04/09/2024

Cliente: MUNICIPIO DE IRATI _____
 Pessoa Assinatura do Cliente ou Pessoa Autorizada

Veículo retirado em: / /

Cliente: MUNICIPIO DE IRATI _____
 Pessoa Assinatura do Cliente ou Pessoa Autorizada

Política Comercial de Serviços

Tabela de Valores da Mão de Obra e Deslocamento					
Atendimento Oficina		Atendimento Campo		Fim de Semana	Deslocamento Técnico / Hora
Tipo	Programado	SPOT	Programado	SPOT	Programado / Spot
Média	R\$ 230,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00	R\$ 280,00	R\$ 115,00
Alta	R\$ 280,00	R\$ 333,00	R\$ 280,00	R\$ 333,00	R\$ 115,00
Top	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 115,00
Remoto	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -

Deslocamento: R\$ 2,65 Km rodado

Obs.: Será acrescido 100% no valor da Mão de Obra para atendimentos em Sábados(à tarde) Domingos e Feriados. De Segunda-Feira à Sexta-Feira após às 20:00 horas e Sábado(manhã), será acrescido 75% no valor da Mão de Obra. .

Equipamentos:

Média Tecnologia: Tratores Série 3/5000/5E/EN, Plataforma de Milho, Plataforma de Corte 300/600, Plantadeiras 1100, Gator, Trator de Jardim, Pás Carregadeiras, Pulverizadores e Equipamentos GreenSystem Colheitadeiras Saca-palhas até 1175;

Alta Tecnologia: Tratores 6000/6D/6E/6J/6M, Tratores 7000, Colheitadeiras 1185 / 1450 / 1550 / 1470 / 1570; Plantadeiras 2100;

Top de Linha: Colheitadeiras STS e Série "S", Pulverizadores 4630/4730/Série M e PLA, Plataforma HydraFlex Draper, Forrageiras, Plantadeiras DB, Plantadeiras 2100 RowCommand , Tratores 7J, 8R e 9R.



**Ações de serviço**

Copy of 1500HRS OU 30 MESES No 1500 Horas Tempo de serviço 5 hr 0 min

Ações de serviço**Peça**

Comprovar o nível de óleo do porto do eixo da TDM	CQM20191 (7 Litros)
Esvaziar a água e os sedimentos do depósito de combustível	CQM20203 (13 Litros)
Comprovar os parafusos e afins que estiverem soltos no trator	CQM25552 (3 Litros)
Trocar filtro e óleo hidráulico e da transmissão	CQm15501 (5)
Comprovar os pneus e a pressão de enchimento	DQ59139 (1)
Comprovar sistema park e avanço	R106796 (1)
Limpar compartimento filtro de ar primário	RE45864 (1)
Limpar a bateria	RE59754 (1)
Comprovar e ajustar a folga livre do pedal de embreagem	RE62419 (1)
Trocar o óleo do motor e o filtro	SJ17532 (1)
Verifique e substitua o líquido de arrefecimento	T257865 (1)
Lubrificar o eixo de 3 pontos	TY25274 (2 Litros)
Apertar os parafusos e porcas de retenção das rodas	cqm20196 (1)
Lubrificar os pivos de direção	
Verificar cinto do operador	
Drene água e sedimentos do(s) filtro(s) de combustível	
Verificar bicos injetores	
Verificar respiro do motor	
Verificar os pneus e pressão de enchimento	
Efetuar conferência e regulagem de válvula do motor	
Substituir junta de tampa de válvula	
Substituir elementos do filtro do ar	
Substituir filtro de linha de combustível	
Limpeza do filtro de ar de recirculação de ar da cabine	
Limpeza do filtro de ar fresco da cabine	
Verificar chave de luz e buzina/ré (se necessário)	
Verificar funcionamento do ar condicionado (quente e frio)	

Compras Município de Irati/SC



De: Ediane Lira <edianelira@tecnosafra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:41
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: OS DE REVISÃO DE 1.500 HORAS
Anexos: OS 8535.pdf

Bom dia,

Segue em anexo OS 8535 Referente ao serviço de revisão de 1.500 horas.

OBS: Peças com desconto de 20% de desconto conforme campanha promocional da concessionária, totalizando o valor de R\$ 317,36 de desconto, peças aplicadas nas seguintes peças:

FILTRO DE AR 67,47 2 134,93 - 20% de desconto
FILTRO DE AR 78,71 2 157,42 - 20% de desconto
ELEMENTO DE FILTRO 247,01 1 247,01- 20% de desconto
ELEMENTO DE FILTRO 164,51 1 164,51 - 20% de desconto
FILTRO DE OLEO 266,17 1 266,17- 20% de desconto
FILTRO DE OLEO 148,39 1 148,39 - 20% de desconto
ELEMENTO DE FILTRO 126,98 1 126,98 - 20% de desconto
HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN 26,31 1 26,31- 20% de desconto

Atenciosamente,

Ediane Timoteo Lira

Auxiliar Administrativo de Serviços

Tecnosafra Sistemas Mecanizados Ltda.

Rodovia SC 160, Km 2, nº 2257 – Bairro Primavera

Campo Erê - SC

Cep: 89980-000

+ 49 49 99179-9032

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 292/2024

Data: 10/09/2024

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA **Código da Dotação :**
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 07.01.2.045.3.3.90.39.99.00.00.00 (120/2024)
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS **Identificação:**
COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E
CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	FILTRO DE AR - RE195491 (1-3-8285)	67,4650	134,93
2	2	UN	FILTRO DE AR - RE198488 (1-3-8286)	78,7100	157,42
3	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518 (1-3-8287)	247,0100	247,01
4	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519 (1-3-8288)	164,5100	164,51
5	1	UN	FILTRO DE OLEO - RE45864 (1-3-8289)	266,1700	266,17
6	1	UN	FILTRO DE OLEO - RE504836 (1-3-8290)	148,3900	148,39
7	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419 (1-3-8291)	126,9800	126,98
8	2	UN	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191 (1-3-8292)	47,5000	95,00
9	1	UN	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196 (1-3-8293)	26,3100	26,31
10	1	UN	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204 (1-3-8294)	790,0000	790,00
11	1	UN	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552 (1-3-8295)	255,0000	255,00
12	2	UN	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS (1-3-8296)	850,0000	1.700,00
13	20	UN	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17 (1-3-8297)	1,9000	38,00
14	1	UN	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO (3-1-7268)	1.150,0000	1.150,00
15	1	UN	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO. (3-1-7269)	675,8000	675,80
				Preço Total:	5.975,52

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA

Valdemir Luis Fortuna

Irati, 10 de Setembro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SÉRIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 125/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA CORRIDO APOS AAF
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITAR A REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE, MODELO TRJD5090ECAB9X3 SÉRIE 5090E CABINADO 9, CHASSI 1BM5090EEN4005435. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONARIA DA FÁBRIC

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
120	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária	3.3.90.39.99.00.00.00	5.975,52
Fonte de Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total previsto:				5.975,52

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UN	FILTRO DE AR - RE195491	67,4650	134,93
2	2,000	UN	FILTRO DE AR - RE198488	78,7100	157,42
3	1,000	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518	247,0100	247,01
4	1,000	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519	164,5100	164,51
5	1,000	UN	FILTRO DE OLEO - RE45864	266,1700	266,17
6	1,000	UN	FILTRO DE OLEO - RE504836	148,3900	148,39
7	1,000	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419	126,9800	126,98
8	2,000	UN	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	47,5000	95,00
9	1,000	UN	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	26,3100	26,31
10	1,000	UN	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204	790,0000	790,00
11	1,000	UN	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	255,0000	255,00

Irati, 10 de Setembro de 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 2/2


CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	2,000	UN	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS	850,0000	1.700,00
13	20,000	UN	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17	1,9000	38,00
14	1,000	UN	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE	1.150,0000	1.150,00
15	1,000	UN	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI S	675,8000	675,80
Total Geral ----->				4.895,7450	5.975,52

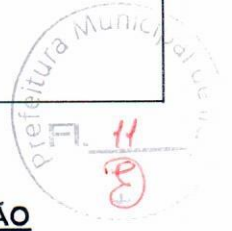
Irati, 10 de Setembro de 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 125/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA CORRIDO APÓS AAF
F - Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JOHN DEERE SÉRIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITAR A REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JOHN DEERE, MODELO TRJD5090ECAB9X3 SÉRIE 5090E CABINADO 9, CHASSI 1BM5090EEN4005435. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONÁRIA DA FÁBRICA
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
120	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária	3.3.90.39.99.00.00.00	5.975,52
Fonte de Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total Previsto :				5.975,52

Irati, 10 de Setembro de 2024.

NEURI MEURER:4603396 2024.09.10 15:18:41-03'00'

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	125/2024
Data do Processo Adm.:	10/09/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DÉERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
120	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	612.392,63	5.975,52
					Total Previsto:	5.975,52

					Total Geral:	5.975,52
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 10.09.24

Assinatura do Responsável
EDINHO FAVERO
CONTADOR

CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.753.605/0003-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SC 160	NÚMERO 2557	COMPLEMENTO KM 02
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TECNOSAFRA.COM.BR	TELEFONE (49) 3322-9406
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.753.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INES BATTISTON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO E
---------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP 89.805-292	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TECNOSAFRA.COM.BR	TELEFONE (49) 3322-9406
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **09:25:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.753.605/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$22.069.700,00 (Vinte e dois milhões, sessenta e nove mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONILDO PRONER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DILSON FRANK

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VENTURA PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

LEONILDO PRONER

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6RdiJCT51eFQ&chave2=Ug8cwwspñ-ckGj5CvUlIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20348878087-DILSON FRANK|34581073987-LEONILDO PRONER|58587918915-VANIA GRAL IBRAHIM
58587900978-SILVANIA GRAL MOURA

DILSON FRANK, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº.3091-D, CEP 89.806-152, Paraíso, em Chapecó - SC, portador do CPF 203.488.780-87 e da cédula de identidade nº 3019510092 expedida pela SJS/RS; **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 545D, apto 201, Centro, CEP 89.801-030, em Chapecó - SC, portador do CPF nº 345.810.739-87, e da cédula de identidade nº 702.888 expedida pela SSP/SC; **VENTURA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social localizada na Rua Sete de Setembro, nº 109-E, apto. 101, Centro, Chapecó, SC, CEP - 89.802-220, inscrita no CNPJ nº 31.059.276/0001-79 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220578310-9 em 30/07/2018, neste ato representada por seu administrador Leonildo Proner, já acima qualificado **VÂNIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº. 109, apto 201, Centro, CEP 89.802-220, Chapecó, SC, portadora do CPF nº 585.879.189-15 e da cédula de identidade nº 1.611.613-5 expedida pela SSP/SC; e **SILVANIA GRAL MOURA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº.109, apto 101, Centro, CEP 89.802-220, em Chapecó - SC, portadora do CPF nº. 585.879.009-78 e da cédula de identidade nº1.611.614 expedida pela SSP/SC, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Ines Battiston, nº.155-E, CEP 89805-292, Bairro Lider, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.753.605/0001-65, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob NIRE nº. 42203907196, resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir determinadas:

Cláusula Primeira: Os sócios aprovam o aumento de capital social, no valor de R\$ 11.073.000,00 (onze milhões e setenta e três mil reais), com o aproveitamento dos saldos das seguintes contas contábeis: Lucros Acumulados no valor de R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais) e o Crédito de Juros sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil). Com isso o capital social passa de R\$ 10.996.700,00 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil e setecentos reais) para R\$ 22.069.700,00 (vinte e dois milhões e sessenta e nove mil e setecentos reais). Portanto, neste momento, em virtude do aumento, o capital social fica assim composto, entre os sócios e, ainda, o valor de cada quota de capital passa para R\$ 1,00 (um real):

Sócios	Qt. de Quotas	Valor Unit.	Capital Social	Participação %
Dilson Frank	6.311.978	1,00	6.311.978,00	28,60%
Leonildo Proner	4.509.153	1,00	4.509.153,00	20,43%
Ventura Participações Ltda.	743.420	1,00	743.420,00	3,37%
Vania Gral Ibrahim	5.252.574	1,00	5.252.574,00	23,80%
Silvania Gral Moura	5.252.574	1,00	5.252.574,00	23,80%
Leonildo Proner (Golden Share)	1	1,00	1,00	0,00%
Total	22.069.700		22.069.700,00	100,00%

Cláusula Segunda: A sócia **Vania Gral Ibrahim**, já qualificada, neste ato, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, no montante de 5.252.574 (cinco milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e quinhentas e setenta e quatro) quotas, pelo valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao sócio Leonildo Proner, já qualificado, a ser pago em 6 (seis) parcelas anuais e consecutivas, a partir do dia 10.06.2022. A sócia **Silvania Gral Moura**, já qualificada, neste ato, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, no montante de 5.252.574 (cinco milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e quinhentas e setenta e quatro) quotas, pelo valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) aos seguintes sócios: 2.877.841 (dois milhões oitocentas e setenta e sete mil e oitocentas e quarenta e uma) quotas pelo valor de R\$ 3.287.349,42 (três milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois

17/09/2021

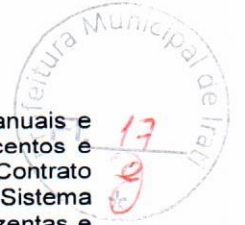


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021
Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196
Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



centavos) ao sócio **Dilson Frank**, já qualificado, a ser pago em 6 (seis) parcelas anuais e consecutivas, no valor de R\$ 547.891,57 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete reais), a partir do dia 10.06.2022, através do Contrato a Cessão e Transferência de Crédito Oneroso, junto a esta empresa: Tecnosafra Sistema Mecanizado Ltda. que integra o presente instrumento: e 2.374.733 (dois milhões trezentas e setenta e quatro mil e setecentas e trinta e três) quotas pelo valor de R\$ 2.712.650,58 (dois milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) ao sócio **Leonildo Proner**, já qualificado, a ser pago em 6 (seis) parcelas anuais e consecutivas, no valor de R\$ R\$ 452.108,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e oito reais e quarenta e três centavos), a partir do dia 10.06.2022, através do Contrato a Cessão e Transferência de Crédito Oneroso, junto a esta empresa: Tecnosafra Sistema Mecanizado Ltda. que integra o presente instrumento. Os sócios cessionários declaram e aceitam, seus direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena geral, irrevogável e irratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que título for.

Os sócios, entre si, renunciam qualquer preferência na compra das quotas, com o objetivo de manter a proporcionalidade, referente a presente operação.

Cláusula Terceira: Em função das modificações acima, o capital social fica alterado e a cláusula terceira do contrato social tem a seguinte redação: **Cláusula Terceira:** O capital social da sociedade é de R\$ 22.069.700,00 (vinte e dois milhões e sessenta e nove mil e setecentos reais) dividido em 22.069.700 (vinte e dois milhões, sessenta e nove mil e setecentos) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, divididas da seguinte forma:

Sócios	Qt. de Quotas	Valor Unit.	Capital Social	Participação %
Dilson Frank	9.189.819	1,00	9.189.819,00	41,64%
Leonildo Proner	12.136.460	1,00	12.136.460,00	54,99%
Ventura Participação Ltda.	743.420	1,00	743.420,00	3,37%
Leonildo Proner (Golden Share)	1	1,00	1,00	0,00%
Total	22.069.700		22.069.700,00	100,00%

Cláusula Quarta: Fica incluída a Cláusula Décima Quarta e renumeradas as demais, a qual passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Décima Quarta:** Os casos não previstos neste contrato serão regidos pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula Quinta: Tendo em vista as alterações contratuais neste ato introduzidas, os Sócios deliberam em consolidar o Contrato Social, que passará, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social, Sede e Filiais

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.753.605/0001-65, e tem sua sede localizada na Rua Ines Battiston, n.º.155-E, Bairro Líder em Chapecó/SC, CEP 89805-292.

A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial 01 - Rua Willy Barth n.º.1805, Bairro Progresso em São Miguel D'Oeste/SC, CEP 89900-000, com NIRE n.º.42900758044 de 10/04/2007, CNPJ/MF nº 08.753.605/0002-46, com a atividade de Comércio atacadista de tratores, máquinas, equipamentos, implementos, peças e acessórios para uso agrícola (4661-3/00); Serviços de manutenção, reparação e reforma de Máquinas Agrícolas (3314-7/11); Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); Serviços de Representação comercial e agentes do comércio de

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



máquinas, implementos e equipamentos de uso agrícola (4614-1/00); e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00).

Filial 02 - A Sociedade possui uma filial estabelecida na Rodovia SC 160, Km 02, nº 2557, Bairro Primavera, em Campo Erê, saída para Saltinho-SC, CEP 89.980-000, com NIRE Nº 42900774643 de 08/08/2007, CNPJ/MF 08.753.605/0003-27, com a atividade de Comércio atacadista de tratores, máquinas, equipamentos, implementos, peças e acessórios para uso agrícola (4661-3/00); Serviços de manutenção, reparação e reforma de Máquinas Agrícolas (3314-7/11); Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); Serviços de Representação comercial e agentes do comércio de máquinas, implementos e equipamentos de uso agrícola (4614-1/00); e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00).

Filial 03 - A Sociedade possui uma filial estabelecida na Rua Ignês Cavagnolli Ribeiro nº.142, Bairro Maria Winckler em Xanxerê/SC, CEP 89820-000, com NIRE nº.42900793737 de 21/01/2008, CNPJ/MF 08.753.605/0004-08, com a atividade de Comércio atacadista de tratores, máquinas, equipamentos, implementos, peças e acessórios para uso agrícola (4661-3/00); Serviços de manutenção, reparação e reforma de Máquinas Agrícolas (3314-7/11); Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); Serviços de Representação comercial e agentes do comércio de máquinas, implementos e equipamentos de uso agrícola (4614-1/00); e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00).

Filial 04 - A Sociedade possui uma filial estabelecida na Rodovia SC 155, nº.3900, Bairro Industrial, em Abelardo Luz/SC, CEP: 89830-000, com NIRE nº.42900911772 de 03/11/2010, CNPJ/MF 08.753.605/0005-99, com a atividade de Comércio atacadista de tratores, máquinas, equipamentos, implementos, peças e acessórios para uso agrícola (4661-3/00); Serviços de manutenção, reparação e reforma de Máquinas Agrícolas (3314-7/11); Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); Serviços de Representação comercial e agentes do comércio de máquinas, implementos e equipamentos de uso agrícola (4614-1/00); e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social -A Sociedade exerce a atividade de Comércio atacadista de tratores, máquinas, equipamentos, implementos, peças e acessórios para uso agrícola (4661-3/00); Serviços de manutenção, reparação e reforma de Máquinas Agrícolas (3314-7/11); Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); Serviços de Representação comercial e agentes do comércio de máquinas, implementos e equipamentos de uso agrícola (4614-1/00); e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00).

Parágrafo único— O início das atividades da Sociedade foi na data de 10 de Abril de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 22.069.700,00 (vinte e dois milhões e sessenta e nove mil e setecentos reais) dividido em 22.069.700 (vinte e dois milhões, sessenta e nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, divididas da seguinte forma:

Sócios	Qt. de Quotas	Valor Unit.	Capital Social	Participação %
Dílson Frank	9.189.819	1,00	9.189.819,00	41,64%
Leonildo Proner	12.136.460	1,00	12.136.460,00	54,99%
Ventura Participação Ltda.	743.420	1,00	743.420,00	3,37%
Leonildo Proner (Golden Share)	1	1,00	1,00	0,00%
Total	22.069.700		22.069.700,00	100,00%

3

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



CLÁUSULA QUARTA - Das Quotas dos Sócios

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento: a) dos sócios remanescentes, que representem a maioria absoluta do capital social; b) da Concedente, conforme determinado no parágrafo único desta cláusula; cabendo, aos sócios remanescentes, em igualdade de condições com terceiros, o direito de preferência.

Parágrafo único: Considerando que a sociedade é Concessionária da marca e dos produtos "John Deere" e, conforme contrato de Concessão firmado em 10/04/2007, no qual ficou determinado que os sócios, ou a sociedade, antes de cederem ou transferirem suas quotas, a terceiros ou a seus sucessores e/ou necessários herdeiros, deverão contar com a **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA** da concedente, sob pena de nulidade e quebra do contrato de concessão.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração

A Sociedade poderá ser administrada por Administrador sócio e não sócio.

Parágrafo primeiro: A Sociedade será administrada e gerenciada pelos sócios **DILSON FRANK** e **LEONILDO PRONER** a eles cabendo **INDIVIDUALMENTE**, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, abrir movimentar contas bancárias correntes ou de investimentos junto a quaisquer instituições financeiras ou comerciais, alienar veículos, firmar contratos, assinar Cédula de Crédito Comercial, emitir e endossar duplicatas, receber e dar quitação, ordenar e/ou suspender protestos ou cobranças judiciais ou extrajudiciais, admitir ou demitir funcionários e representantes, firmar correspondência, instruções bancárias, enfim, praticar os demais atos concernentes ao objeto social. **EM CONJUNTO**, os dois administradores, contrair empréstimos ou financiamentos em nome da sociedade, podendo hipotecar, onerar, permutar e alienar qualquer bem social, exceto veículos, prestar garantia, seja real ou fidejussória, vender bens integrantes do ativo imobilizado, assim como constituir procuradores *ad negotia* e *ad judicia*, e exclusivamente para o desenvolvimento de sua atividade e negócios da própria Sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios administradores, o uso indevido da Sociedade em avais, fianças ou qualquer outra garantia pela sociedade, que venham de qualquer forma onerar ou gravar as quotas de capital, salvo se, com a autorização prévia e expressa da "Concedente", mencionada no parágrafo único da Cláusula Quarta, sob pena de nulidade.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores receberão, a título de pro labore, valor a ser estabelecido em comum acordo, na reunião anual dos sócios.

Parágrafo quarto: Havendo justa causa, assim considerada a incapacidade momentânea ou permanente ou a consumação de falta grave, o administrador poderá ser destituído, por meio de deliberação da maioria absoluta dos demais sócios.

Parágrafo quinto: Todo mês será apresentado um balancete operacional e nos quatro primeiros meses do término da cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16529828564744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



sócios, na proporção de suas quotas, ou de outra forma de distribuição desproporcional, aprovada por unanimidade dos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo sexto: A sociedade passará a contar necessariamente com um conselho de administração tão logo a sua receita bruta relativamente ao último exercício social seja igual ou superior a U\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) ou, a sociedade passará a contar necessariamente com um conselho de administração tão logo atinja 15 (quinze) unidades de distribuição.

Parágrafo sétimo: Os membros a serem indicados para compor o conselho de administração da sociedade deverão ser previamente aprovados por escrito pela concedente.

Parágrafo oitavo: Uma vez constituído o conselho de administração, os poderes atribuídos ao "Quotista RC" serão integral e imediatamente transferidos ao conselho de administração, passando ao conselho, entre outras a serem oportunamente estabelecidas, a competência para deliberar sobre toda e qualquer matéria relativa ao contrato de concessão.

CLÁUSULA OITAVA – Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais, mesmo que signifiquem a alteração do presente contrato, transformação, ou liquidação da sociedade, serão tomadas por sócios que representem 2/3 (dois terços) das quotas do capital social, deliberada em reunião dos sócios, presidida e secretariada por sócios escolhidos em comum acordo entre os presentes, segundo o quorum previsto na legislação vigente, sendo dela lavrada Ata consubstanciada das deliberações tomadas, as quais, se não tiverem efeitos contra terceiros, permanecerão arquivadas na sede da sociedade.

Parágrafo único: Tendo em vista o previsto no parágrafo único da cláusula quarta deste instrumento, sob pena de nulidade, as matérias listadas a seguir somente poderão ser aprovadas e/ou postas em prática pela sociedade mediante, cumulativamente, (I) a aprovação pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) das quotas do capital social; (II) o voto afirmativo do sócio Quotista (RC) enquanto vivo for.

- a) Alteração do contrato social, do objeto social ou do capital social da sociedade;
- b) Transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação;
- c) Alienação direta ou indireta de ativos tangíveis ou intangíveis da sociedade com valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- d) Ingresso de novos sócios na sociedade;
- e) Abertura ou fechamento de filiais, ou investimento em novos negócios;
- f) Nomeação, destituição e fixação da remuneração de membros da diretoria e/ou do conselho de administração;
- g) Renovação, prorrogação, resolução ou toda e qualquer decisão no âmbito do instrumento particular de contrato de concessão de vendas de Veículos Automotores, Máquinas Agrícolas, Componentes Originais, Implementos, Implementos Agrícolas Originais, e de Serviços de Assistência Técnica e Assemelhados, celebrado entre a sociedade e a John Deere Brasil Ltda, inclusive nomeação do gerente geral de negócios.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social e Dos Lucros

O exercício social coincidirá com o ano civil e os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente a sua participação no capital social, desde que fique aprovado por unanimidade dos quotistas.

Parágrafo primeiro: Poderá ocorrer distribuição mensal como forma de antecipação de lucro contábil, ou ficarem retidos, no todo ou em parte, em conta de reserva.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



Parágrafo segundo: Constatando prejuízos no final do exercício, os valores retirados antecipadamente, a título de adiantamento de lucro, deverão ser devolvidos à sociedade até o final do ano seguinte, em caso de inexistência de novos lucros gerados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada reunião anual dos sócios para os fins fixados no artigo 1068 do Código Civil Brasileiro e deliberação sobre as contas prestadas pelos administradores e outros assuntos da ordem do dia

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Admissão de Novos Sócios

A sociedade ou os sócios somente poderão transferir ou alienar suas quotas, observando o previsto no parágrafo único da Cláusula Quarta e no parágrafo único da Cláusula Oitava deste instrumento,

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar sua intenção, por escrito à sociedade, a qual deverá observar pela ordem: (I) A autorização de transferência, pois, tendo em vista o Contrato de Concessão da marca e dos produtos “*John Deere*” firmado em 10/04/2007, a transferência de quotas seja para os sucessores ou herdeiros, seja para os demais sócios, deverá contar com a aprovação expressa da Concedente; (II) Notificar por escrito aos sócios remanescentes, a intenção de transferência de quotas, para que estes exerçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, o direito de preferência.

Parágrafo segundo: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, através de manifestação escrita dos sócios, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que o pretendente seja submetido à aprovação da Concedente e dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro: As quotas da sociedade não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária, usufruto ou qualquer outra forma de garantia, exceto se mediante autorização prévia e por escrito daquela, sob as mesmas penas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Exclusão de Sócios

Quando a maioria dos sócios, representativa de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da Sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: Em caso de exclusão de sócio, o valor de suas quotas será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em até 36 (trinta e seis) parcelas, devidamente atualizadas pelo índice que as partes deliberarem à época, salvo acordo, ou estipulação específica em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do quotista RC, do falecimento, dissolução, ou, saída de sócio

O sócio quotista **Leonildo Proner** figurará como responsável pela concessão (Quotista RC), e sua quota será considerada (Golden Share), para os efeitos previstos no contrato de concessão.

Parágrafo primeiro: Caso ocorra o falecimento de um dos quotistas, ou do Quotista RC, a sociedade continuará existindo com os quotistas remanescentes, sendo que, seus herdeiros, sucessores ou legatários, não ingressarão na sociedade, exceto se os quotistas remanescentes, representando 3/4 (três quartos) das quotas do capital social deliberar em sentido contrário.

Parágrafo segundo: Ocorrendo o falecimento, ou, se por qualquer outro motivo, o quotista responsável (Quotista RC), deixe de figurar como sócio, ou, como responsável pela

6

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
CNPJ/MF nº. 08.753.605/0001-65 - NIRE nº. 42203907196
Décima Nona Alteração Contratual



concessão, constituir-se-á automaticamente em favor da sociedade uma opção de compra da quota do Quotista RC, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), sem diminuição do capital social da companhia.

Parágrafo terceiro: Em qualquer caso, exercida a Opção de Compra pela Empresa, deverá ser, nesse mesmo momento, destinada, necessária e exclusivamente, e por meio de doação ao novo Responsável pela Concessão indicado pela Empresa e cujo nome tenha sido previamente aprovado pela Concedente, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –Aplicação Subsidiária

Os casos não previstos neste contrato serão regidos pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Chapecó /SC.

E assim, estarem justos, contratados e de acordo, assinam o presente instrumento, em via única, a qual será levada o registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Chapecó/SC, 18 de agosto de 2021.

Dilson Frank

Leonildo Proner
Quotista RC

Ventura Participações Ltda.
Leonildo Proner

Vânia Gral Ibrahim

Silvania Gral Moura

7

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218029225



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
PROTOCOLO	218029225 - 15/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203907196
CNPJ 08.753.605/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021
SOB N: 20218029225

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218029225

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20348878087 - DILSON FRANK - Assinado em 17/09/2021 às 07:36:18
Cpf: 34581073987 - LEONILDO PRONER - Assinado em 17/09/2021 às 07:54:32
Cpf: 58587900978 - SILVANIA GRAL MOURA - Assinado em 17/09/2021 às 07:55:43
Cpf: 58587918915 - VANIA GRAL IBRAHIM - Assinado em 17/09/2021 às 07:58:08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218029225 Protocolo 218029225 de 15/09/2021 NIRE 42203907196

Nome da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165298285654744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.753.605/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:28 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y2om05DaIO3V8pNhpztR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VENTURA PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: 31.059.276/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:54 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zE81h36UtC165epPhysd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DILSON FRANK**

CPF/CNPJ: **203.488.780-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:28:49 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SXf4p8XSbisPu3R94IEN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LEONILDO PRONER**

CPF/CNPJ: **345.810.739-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:27:53 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ovf9uQWVWUIrxDNAurZ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.753.605/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:28 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y2om05DaIO3V8pNhpztR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Tecnosafra Sistemas Mecanizados LTDA, CNPJ Nº 08.753.605/0003-27, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Campo Erê/SC 02 de Setembro de 2024.

TECNOSAFRA SISTEMAS Assinado de forma digital por
MECANIZADOS TECNOSAFRA SISTEMAS
LTDA:08753605000165 MECANIZADOS LTDA:08753605000165
Dados: 2024.09.02 17:08:25 -03'00'

Tecnosafra Sistemas Mecanizados LTDA

08.753.605/0003-27

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**
CNPJ: **08.753.605/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:06 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **D66F.F544.B670.6445**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.753.605/0003-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140180127706**
Data de emissão: **13/06/2024 11:30:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/09/2024 15:17:09



Prefeitura Municipal de Campo Erê
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 2453 2024
Protocolo:
Nº Autenticidade: 134370700134370

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
Endereço: SC 160 2557
Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: Campo Erê UF: SC
CPF/CNPJ: 08.753.605/0003-27
Cadastro: 875360500032-7

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 01/12/2024

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 01/12/2024 | **contados a partir de:** 02/09/2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.753.605/0003-27**Razão Social:** TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA**Endereço:** RUA OLISES VIGANO 835 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024**Certificação Número:** 2024083008481442725867

Informação obtida em 02/09/2024 15:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.753.605/0003-27

Certidão n°: 60156705/2024

Expedição: 02/09/2024, às 15:16:21

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.753.605/0003-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

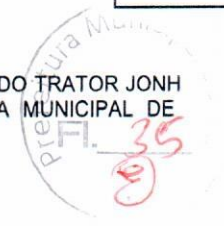
Nr.: 98/2024 - DL

Processo Administrativo: 125/2024
Processo de Licitação: 125/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Setembro de 2024, às 15:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 125/2024, Licitação nº 98/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 08.753.605/0003-27 ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1661 - TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO DE AR - RE195491	UN	2,00		0,0000	67,465	134,93
2	FILTRO DE AR - RE198488	UN	2,00		0,0000	78,71	157,42
3	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518	UN	1,00		0,0000	247,01	247,01
4	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519	UN	1,00		0,0000	164,51	164,51
5	FILTRO DE OLEO - RE45864	UN	1,00		0,0000	266,17	266,17
6	FILTRO DE OLEO - RE504836	UN	1,00		0,0000	148,39	148,39
7	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419	UN	1,00		0,0000	126,98	126,98
8	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	UN	2,00		0,0000	47,50	95,00
9	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	UN	1,00		0,0000	26,31	26,31
10	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204	UN	1,00		0,0000	790,00	790,00
11	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	UN	1,00		0,0000	255,00	255,00
12	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS	UN	2,00		0,0000	850,00	1.700,00
13	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17	UN	20,00		0,0000	1,90	38,00
14	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO	UN	1,00		0,0000	1.150,00	1.150,00
15	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.	UN	1,00		0,0000	675,80	675,80

Total do Participante -----> 5.975,52

Total Geral -----> 5.975,52

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 98/2024 - DL

Processo Administrativo: 125/2024
Processo de Licitação: 125/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 10 de Setembro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

Poliana Peruzzo - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

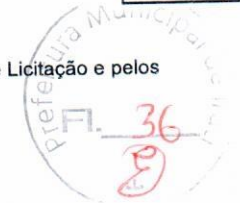
Arlei Orso - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

Udrima Bento de Melo Lucas - MEMBRO

DANIEL FORTTI

Daniel Fortti - MEMBRO



pm

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 98/2024 - DL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**Processo Nr.: 125/2024
Data: 10/09/2024**

Folha: 1/2

Fornecedor: TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
Endereço: ROD SC 160, 2557, KM 02
Cidade: Campo Erê - SC
CNPJ: 08.753.605/0003-27

Código: 1661

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	FILTRO DE AR - RE195491 (1-3-8285)
2	2,00	UN	FILTRO DE AR - RE198488 (1-3-8286)
3	1,00	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518 (1-3-8287)
4	1,00	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519 (1-3-8288)
5	1,00	UN	FILTRO DE OLEO - RE45864 (1-3-8289)
6	1,00	UN	FILTRO DE OLEO - RE504836 (1-3-8290)
7	1,00	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419 (1-3-8291)
8	2,00	UN	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191 (1-3-8292)
9	1,00	UN	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196 (1-3-8293)
10	1,00	UN	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204 (1-3-8294)
11	1,00	UN	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552 (1-3-8295)
12	2,00	UN	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS (1-3-8296)
13	20,00	UN	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17 (1-3-8297)
14	1,00	UN	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO (3-1-7268)
15	1,00	UN	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO. (3-1-7269)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 IV - para contratação que tenha por objeto : a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

**ART.75
IV.A -**

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITAR A REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE, MODELO TRJD5090ECAB9X3 SERIE 5090E CABINADO 9, CHASSI 1BM5090EEN4005435. A REVISÃO TEM A NECESSIDADE DE SER REALIZADA EM CONCESSIONARIA DA FÁBRICA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DA MARCA, PARA QUE NÃO SE PERCA A GARANTIA DO MESMO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 98/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC


Processo Nr.: 125/2024
Data: 10/09/2024

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA É A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA MARCA JONH DEERE QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA JCB, A QUAL OS VALORES A SEREM COBRADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA. A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Irati, 10 de Setembro de 2024


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados: 2024.09.10
MEURER:46033963920 15:52:23 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

5.975,52 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 098/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV ALÍNEA A
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 031/2024- TRANSPORTES –URBANISMO-AGRICULTURA.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	2	UN	FILTRO DE AR – RE195491	R\$ 67,465	R\$ 134,93
02	2	UN	FILTRO DE AR – RE198488	R\$ 78,71	R\$ 157,42
03	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO – RE253518	R\$ 247,01	R\$ 247,01
04	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO – RE253519	R\$ 164,51	R\$ 164,51
05	1	UN	FILTRO DE OLEO – RE45864	R\$ 266,17	R\$ 266,17
06	1	UN	FILTRO DE OLEO – RE504836	R\$ 148,39	R\$ 148,39



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



07	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO – RE62419	R\$ 126,98	R\$ 126,98
08	2	UN	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	R\$ 47,50	R\$ 95,00
09	1	UN	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	R\$ 26,31	R\$ 26,31
10	1	UN	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD – CQM20204	R\$ 790,00	R\$ 790,00
11	1	UN	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	2	UN	OLEO JD HY-GARD BALDE DE 20 LITROS – TY25274	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
13	20	UN	MATERIAL DE LIMPEZA – LIMP17	R\$ 1,90	R\$ 38,00
14	1	UN	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
15	1	UN	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.	R\$ 675,80	R\$ 675,80
TOTAL					R\$ 5.975,52

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com Empresa, sendo que o preço proposto é tabelado pela concessionária da Marca JONH DEERE – concessionária TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 08.753.605/0003-27, sendo concessionaria da marca mais próxima do município.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: (120) 3390.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) CONTRATO SOCIAL;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 08.753.605/0003-27, com endereço na RODOVIA SC 160, nº2557, KM 02, Interior, Campo Ere/SC CEP: 89980-000. Com valor total da prestação de serviço de R\$ 5.975,52 (Cinco mil novecentos e setenta e cinco e cinquenta e dois centavos).

8.2. A CONTRATADA É A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA MARCA JONH DEERE QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA JCB, A QUAL OS VALORES A SEREM COBRADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA. A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I - A contratação será formalizada mediante a emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a prestação do serviço até 01 dia corrido após recebimento da autorização de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações dos itens, com a prestação de serviço na Garagem de Maquinas da Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua Tiradentes, snº, Centro de Irati/SC, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, sem custos adicionais;

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 10 de setembro de 2024.

NEURI Dados:
MEURER:460339 2024.09.10
63920 15:54:02 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2024
b) Licitação Nr.: 98/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/09/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (1661)

1	FILTRO DE AR - RE195491	UN	2,00	0,0000	67,465	134,93
2	FILTRO DE AR - RE198488	UN	2,00	0,0000	78,71	157,42
3	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518	UN	1,00	0,0000	247,01	247,01
4	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519	UN	1,00	0,0000	164,51	164,51
5	FILTRO DE OLEO - RE45864	UN	1,00	0,0000	266,17	266,17
6	FILTRO DE OLEO - RE504836	UN	1,00	0,0000	148,39	148,39
7	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419	UN	1,00	0,0000	126,98	126,98
8	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	UN	2,00	0,0000	47,50	95,00
9	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	UN	1,00	0,0000	26,31	26,31

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 98/2024 - DL

Processo Administrativo: 125/2024
Processo de Licitação: 125/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (1661)


10	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204	UN	1,00	0,0000	790,00	790,00
11	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00
12	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS	UN	2,00	0,0000	850,00	1.700,00
13	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17	UN	20,00	0,0000	1,90	38,00
14	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO	UN	1,00	0,0000	1.150,00	1.150,00
15	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.	UN	1,00	0,0000	675,80	675,80

Total do Fornecedor: 5.975,52

Total Geral: 5.975,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.00.00.00.00 (120) Saldo: 612.392,63


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 98/2024 - DL

Processo Administrativo: 125/2024
Processo de Licitação: 125/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2024
b) Licitação Nr.: 98/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/09/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (1661)

1	FILTRO DE AR - RE195491	UN	2,00	0,0000	67,465	134,93
2	FILTRO DE AR - RE198488	UN	2,00	0,0000	78,71	157,42
3	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518	UN	1,00	0,0000	247,01	247,01
4	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519	UN	1,00	0,0000	164,51	164,51
5	FILTRO DE OLEO - RE45864	UN	1,00	0,0000	266,17	266,17
6	FILTRO DE OLEO - RE504836	UN	1,00	0,0000	148,39	148,39
7	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419	UN	1,00	0,0000	126,98	126,98
8	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	UN	2,00	0,0000	47,50	95,00
9	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	UN	1,00	0,0000	26,31	26,31

Irati, 10 de Setembro de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 98/2024 - DL

Processo Administrativo: 125/2024
Processo de Licitação: 125/2024
Data do Processo: 10/09/2024

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA (1661)

10	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204	UN	1,00	0,0000	790,00	790,00
11	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00
12	OLEO JD HY - GARD BALDE DE 20 LITROS	UN	2,00	0,0000	850,00	1.700,00
13	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17	UN	20,00	0,0000	1,90	38,00
14	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO	UN	1,00	0,0000	1.150,00	1.150,00
15	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.	UN	1,00	0,0000	675,80	675,80

Total do Fornecedor: 5.975,52

Total Geral: 5.975,52

Irati, 10 de Setembro de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 16:00, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6415888: EXTRATO PROCESSO Nº125/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº098/2024-CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS
COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE
SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER
A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA DE IRATI/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC
Nesta data: 10/09/2024
Publicação Nº 385/2024
Rafaelo Peruzzi
Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=6415888>
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 098/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 1500 HORAS COM FORNECIMENTO PEÇAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CHASSI 1BM5090EEN4005435, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA A) DA LEI 14.133/2021.

Contratado: TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ Nº 08.753.605/0003-27, com endereço na RODOVIA SC 160, nº2557, KM 02, Interior, Campo Ere/SC CEP: 89980-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	2	UN	FILTRO DE AR - RE195491	R\$ 67,465	R\$ 134,93
02	2	UN	FILTRO DE AR - RE198488	R\$ 78,71	R\$ 157,42
03	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253518	R\$ 247,01	R\$ 247,01
04	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE253519	R\$ 164,51	R\$ 164,51
05	1	UN	FILTRO DE OLEO - RE45864	R\$ 266,17	R\$ 266,17
06	1	UN	FILTRO DE OLEO - RE504836	R\$ 148,39	R\$ 148,39
07	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO - RE62419	R\$ 126,98	R\$ 126,98
08	2	UN	OLEO JD HY-GARD 1 LITRO CQM20191	R\$ 47,50	R\$ 95,00
09	1	UN	HIGIENIZADOR AIR CLEANER JOHN - CQM20196	R\$ 26,31	R\$ 26,31
10	1	UN	OLEO JD PLUS 50 II 15W-40 CK-4 BD - CQM20204	R\$ 790,00	R\$ 790,00
11	1	UN	COOL GARD II 50/50 PREMIX 5 LTS -CQM2552	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	2	UN	OLEO JD HY-GARD BALDE DE 20 LITROS - TY25274	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
13	20	UN	MATERIAL DE LIMPEZA - LIMP17	R\$ 1,90	R\$ 38,00
14	1	UN	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1500 HORAS DO TRATOR JONH DEERE SERIE 5090E CABINADO	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
15	1	UN	DESLOCAMENTO CALCULADO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRATI SC E KM RODADO.	R\$ 675,80	R\$ 675,80
TOTAL					R\$ 5.975,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 10 de setembro de 2024.

NEURI Dados:
MEURER:46 2024.09.10
033963920 15:55:24
-03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 97E6A29AF13A18EFB7DD16118F95813301E9FA86	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 10/09/2024 16:18
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Terr Dispens Inexigib
DL98/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	5.975,52	CONTRATA... DE	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		10/09/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última